



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321  
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
www.camara-butia.rs.gov.br

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 032/2017**

O Ver. **ELISEU ANDRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento dos vereadores Leandro Felicio e Joel Maraschin, a Porto Alegre – RS, no dia 06 de abril de 2017, os quais irão até as Sedes do Palácio Piratini e Assembleia Legislativa para reunião.

**Parágrafo único.** Os vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão resarcidos nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 05 de abril de 2017.

Ver. **ELISEU ANDRIN**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 05 de abril de 2017

Ver. **LUIS ALBERTO PERES DA SILVA FILHO**  
1º Secretário